



LEI MUNICIPAL Nº 3.617/2024

Estabelece denominação de prédio público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A sala de videomonitoramento, localizada no Parque do Bambu/Janelas para o Rio, fica denominada de Sala de Videomonitoramento Severino Carlos da Silva (Sargento Bui).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 28 de junho de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491
Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000047

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/07/01000047

Número / Ano	000047/2024
Data / Horário	01/07/2024 - 11:32:40
Ementa	Lei Municipal nº 3.617/2024: "Estabelece denominação de prédio público municipal e dá outras providências.";
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	1
Emitido por	alan